



PORTARIA N.º 1326/GR, de 26 de julho de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e considerando a Lei n.º 11.892/2008 e o art. 3.º inciso II da Portaria MEC n.º 1291, de 30/12/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Vincular administrativamente, em caráter excepcional, o *Campus* Avançado do Bonfim à Reitoria do IFRR.

Art. 2.º Os servidores lotados ou em exercício no referido *campus* ficam ligados à Reitoria, sendo transferidas as funções gratificadas e cargos de direção desta unidade para as respectivas UORG/Reitoria.

Art. 3.º O dirigente do *Campus* Avançado do Bonfim fica responsável pela gestão administrativa, operacional e patrimonial, podendo praticar atos, no limite desta delegação, para execução das atividades de ensino e extensão circunscritas a sua área temática ou especializada.

Art. 4.º Que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidados os atos praticados até esta data na gestão do referido *campus*, pelo Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**ADEMAR DE ARAUJO FILHO**  
Reitor